



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 1029, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, , no inciso XIII do art. 8º, estabelece como diretriz, entre outras, para promover a valorização e para garantir ambiente de trabalho adequado e qualidade de vida aos magistrados e servidores, a necessidade de “promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual”;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 300/2023, de 7 de junho, que aprova o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do TRT da 5ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 308, de 22 de março de 2023, que disciplina critérios e procedimentos para a concessão de Elogio Funcional a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 11104/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos(às) servidores(as) abaixo listados(as), integrantes da Comissão instituída para coordenar as ações relacionadas com a realização de concurso público para cadastro de reserva para provimento de cargos do quadro de pessoal deste Tribunal, pelo comprometimento e dedicação dos(as) envolvidos(as) para o êxito do certame, cujas ações foram realizadas paralelamente às atividades inerentes aos respectivos cargos até a fase de aplicação das Provas Objetivas e Discursiva/Redação; além de responder, com efetividade, aos questionamentos de candidatos enviados à Fundação Carlos Chagas referentes à solicitação de alteração de datas e horários para a realização da Prova Prática/Teste de Aptidão Física, em decorrência de impedimentos justificados, contribuindo também para o cumprimento das diligências necessárias, perante a Fundação Carlos Chagas, para subsidiar a Presidência no envio das informações necessárias à instrução dos Mandados de Segurança impetrados por candidatos:

MARINA LOPEZ PRATA, Analista Judiciário, Especialidade Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;

ANA CLÁUDIA ACCIOLY LINS COSTA, Técnico Judiciário, Especialidade Administrativa, lotada na Coordenadoria Administrativa de Pessoas;

TAÍS SIQUEIRA LOPES DE FIGUEIREDO, Analista Judiciário, Especialidade Administrativa, lotada no Núcleo de Assessoramento Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas;

LEANDRA MARIA LEAL DE SANT'ANNA, Analista Judiciário, Especialidade Administrativa, lotada na Diretoria-Geral;

EDITE MESQUITA HUPSEL, lotada na Secretaria de Assessoramento Jurídico;

NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO, Analista Judiciário, Especialidade Administrativa, lotado no Núcleo de Material e Logística da Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 2º Anote-se o elogio aos(às) servidores(as) indicados(as) no art. 1º no assentamento funcional.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.08.2023, páginas 3-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes - Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*